



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

EMENDA DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N° 4.937, DE 2024

Dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Compromisso).

Substitui-se, do Projeto de Lei nº 4.937, de 2024, a expressão “e gênero” por “e sexo” do inciso V do art. 11.

Sala da Comissão, em 01 de outubro de 2025.

**Deputado Maurício Carvalho
Presidente**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256481420900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maurício Carvalho

Apresentação: 01/10/2025 17:43:05.990 - CE
EMC-A 2 CE => PL 4937/2024

EMC-A n.2



* C D 2 2 5 6 4 8 1 4 2 0 9 0 0 *